

PORTARIA Nº 050/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando a classificação do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT publicado no DO Nº 28.511 de 31 de maio de 2023 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Profissionais da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Diretor Escolar no biênio 2024/2025, nas Unidades Escolares e Municípios, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

| Nº | MUNICÍPIO | NOME DA ESCOLA | NOME DO SERVIDOR | CPF |
|----|------------------|------------------------------------|---|----------------|
| 1. | ARAGUAINHA | EE RUI BARBOSA | RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA FILHO | xxx.237.xxx-04 |
| 2. | BARÃO DE MELGAÇO | EE MARIA S. PEIXOTO MOURA | LÍBIA DE OLIVEIRA SILVA | xxx.170.xxx-72 |
| 3. | CONFRESA | EE SOL NASCENTE | JOAQUIM PEREIRA NETO | xxx.539.xxx-20 |
| 4. | DIAMANTINO | EE MILITAR TIRADENTES MURTI NHO | DR.MANOEL JOSE JENMES OBOLARES DA SILVA | xxx.684.xxx-00 |
| 5. | NOVO SÃO JOAQUIM | EE JOSE DE ALENCAR | EMIVAL PEREIRA DA COSTA | xxx.982.xxx-34 |
| 6. | PARANAITA | EE DR MARIO CORREA DA COSTA | VILMA MONTEIRO | xxx.387.xxx-72 |
| 7. | POXOREU | EE FRANKLIN CASSIANO | DIEGO CAVALCANTE MONTEIRO | xxx.095.xxx-93 |
| | SANTO ANTONIO DO | | VALDETE BORGES DO NASIMENTO | xxx.029.xxx- |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 822408d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar